



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de setembro de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 663/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 941/2021, encaminhamos Despacho DME 306/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A disposição das vereadoras
20/09/2021
Presidente



Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

DESPACHO DME 306/2021

ASSUNTO: MEDALHA ESTUDANTE MODELO

DESTINO: GABINETE

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Ofício nº 941/2021 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, referente ao Decreto nº 11, de 18 de maio de 2021, que instituiu a “Medalha Estudante Modelo”, vem por meio deste informar que encaminhará até o dia 1º de novembro o nome do estudante de cada escola municipal a serem laureados, visto que, as escolas municipais atendem o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e de acordo com o **Artigo 3º- Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de São João da Boa Vista até o dia 1º de novembro de cada ano.**

Desta forma, recomenda-se que a solicitação de indicação para os estudantes do Ensino Médio seja feita à Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista da Secretaria Estadual, que atende à demanda do Ensino Médio.

Atenciosamente,

DME, 10 de setembro de 2021.



Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação